



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_/2026

**EMENTA:** INSTITUI O "CASAMENTO COLETIVO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, RECONHECE-O COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o "Casamento Coletivo", a ser realizado anualmente durante o evento "O Maior São João do Mundo", no dia 12 de junho.

**Art. 2º** - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município o "casamento Coletivo".

**Parágrafo único.** O reconhecimento de que trata o *caput* deste artigo visa valorizar e preservar a história, a tradição e o impacto social do evento, que promove a inclusão e o acesso gratuito à formalização do matrimônio.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, em especial a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Assistência Social, será responsável pela organização e execução do evento, garantindo a infraestrutura e o suporte jurídico necessários para a sua realização.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e com a sociedade civil para a realização do "Casamento Coletivo", com o objetivo de ampliar e enriquecer a experiência dos participantes.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 24 de março de 2026.

**CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

O “Casamento Coletivo” de Campina Grande é uma tradição que, desde sua primeira edição em 1999, transcendeu à simples celebração para se tornar um poderoso símbolo de inclusão social. Idealizado por um grupo de mulheres visionárias e apoiado pela gestão pública da época, o evento nasceu com um propósito de oferecer a casais de baixa renda a oportunidade de formalizar sua união com dignidade e celebração.

A primeira cerimônia, conduzida pelo juiz Dr. Inácio Jairo Queiroz em frente à Catedral cenográfica do Parque do Povo, marcou o início de uma história de sucesso. O que começou com 30 casais e a incerteza sobre a compreensão do público - que inicialmente confundia a cerimônia com um “casamento matuto” – floresceu e se consolidou como um dos momentos mais aguardados d’O Maior São João do Mundo.

Ao longo dos anos, o evento evoluiu significativamente. A mudança para a Pirâmide do Parque do Povo e a ampliação do número de casais participantes para 100 demonstram sua crescente importância. Mais do que um ato cerimonial, o Casamento Coletivo se firmou como um ato de cidadania, garantindo a segurança jurídica do matrimônio a centenas de famílias e realizando sonhos que, para muitos, seriam financeiramente inviáveis.

Portanto, a oficialização do “Casamento Coletivo” no Calendário Oficial de Eventos e seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Campina Grande são medidas que promovem sua preservação. Este Projeto visa assegurar a continuidade e o fortalecimento dessa iniciativa, garantindo que as futuras gerações

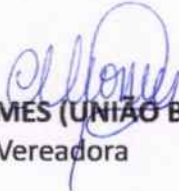


**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

possam testemunhar e participar de um evento que celebra o amor, promove a inclusão e enriquece a identidade cultural de nossa cidade.

Estas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 24 de março de 2026.

  
**CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**  
Vereadora